



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Praça Padre Aurélio Basso, 378 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

CNPJ 75.845.503/0001-67

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.089/2006.



SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores Profissionais Porto Itaparica de Centenário do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Pescadores Profissionais Porto Itaparica de Centenário do Sul, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, 26 de Dezembro de 2006.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO

No Livro Nº..... Em...../...../ 20.....
da Página Nº.....

PUBLICADO

Tribuna do Norte
JORNAL

Em 24 / 07 / 2007

Lucilla
ASSINATURA